



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 15. 108, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E AUTÁRQUICAS DE SÃO
MIGUEL DOS CAMPOS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Estado de Alagoas,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,**

CONSIDERANDO que dia 24 de Dezembro antecede ao feriado nacional do dia 25 de Dezembro em alusão ao Natal, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públcas Municipais e Autárquicas em todo território municipal **no dia 24 de dezembro**.

Art. 2º – Excetuam-se do disposto no Art.1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente de urgência e emergência de Saúde, Guarda Municipal, Vigilância Escolar, SMTT e Coleta de Lixo.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos/AL, 16 de Dezembro de 2024

George Clemente Vieira
Prefeito

Publicada Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024).

Janisleide Vieira Barros
Secretário Municipal de Administração